



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 245/2018

Dispõe sobre o Currículo do Curso de História (licenciatura), regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-088/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de História (licenciatura), regime seriado semestral, da Área de Ciências Humanas, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais e Letras da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º O Curso de História (licenciatura) terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária de 3.220 (três mil, duzentas e vinte) horas, e obedecerá às matrizes curriculares A ou B:

Parágrafo único. A matriz curricular A será para os alunos que ingressarem no processo seletivo de verão, e a matriz curricular B, para os alunos que ingressarem no processo seletivo de inverno.

I- Matriz Curricular A:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	40	40
Educação Especial: Políticas e Práticas Pedagógicas	40	
História da Educação	80	
História Regional	80	
Introdução aos Estudos Históricos	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80	
Total do período	400	40



2º PERÍODO

Antropologia	40	
História Antiga	80	
História da África	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Psicologia da Educação I	40	
Teoria da História	80	
Total do período	400	

3º PERÍODO

Brasil Colônia I	80	
História do Pensamento Econômico	80	
História Ibérica	40	
História Medieval	80	
Políticas Educacionais	40	
Psicologia da Educação II	80	
Total do período	400	

4º PERÍODO

Brasil Colônia II	40	
Didática	80	20
Metodologia do Ensino de História	80	
Escola e Currículo	40	
Sociologia da Educação	80	
Total do período	320	20

5º PERÍODO

Educação e Diversidade Cultural	80	
Gestão Educacional	80	
História do Brasil Império I	80	
História Moderna I	80	
Pesquisa e Ensino de História: Fontes e Documentos	80	
Total do período	400	

6º PERÍODO

Avaliação Educacional	40	20
Educação Inclusiva e Libras	40	
Filosofia da Educação	80	
História do Brasil Império II	80	
História Moderna II	80	



História Social da Arte Aplicada ao Ensino de História	40	
Total do período	360	20

7º PERÍODO

História Contemporânea I	80	
História da América Colonial	80	
História do Brasil República I	80	
Laboratório de Recursos Pedagógicos do Ensino de História	80	
Total do período	320	

8º PERÍODO

História Contemporânea II	80	
História da América Independente	80	
História do Brasil República II	80	
Seminários de Prática de Ensino de História	80	
Total do período	320	
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.920	80

Carga horária de aulas (2.920 h/a) convertida em horas	2.433h
Carga horária das atividades a distância (80 h/a) convertida em horas	67h
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA	200h
Estágio Supervisionado	400h
Trabalho de Graduação - TG	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.220h

II- Matriz Curricular B:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Antropologia	40	
História Antiga	80	
História da África	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Psicologia da Educação I	40	
Teoria da História	80	
Total do período	400	



2º PERÍODO

Brasil Colônia I	80	
História do Pensamento Econômico	80	
História Ibérica	40	
História Medieval	80	
Políticas Educacionais	40	
Psicologia da Educação II	80	
Total do período	400	

3º PERÍODO

Brasil Colônia II	40	
Didática	80	20
Metodologia do Ensino de História	80	
Escola e Currículo	40	
Sociologia da Educação	80	
Total do período	320	20

4º PERÍODO

Educação e Diversidade Cultural	80	
Gestão Educacional	80	
História do Brasil Império I	80	
História Moderna I	80	
Pesquisa e Ensino de História: Fontes e Documentos	80	
Total do período	400	

5º PERÍODO

Avaliação Educacional	40	20
Educação Inclusiva e Libras	40	
Filosofia da Educação	80	
História do Brasil Império II	80	
História Moderna II	80	
História Social da Arte Aplicada ao Ensino de História	40	
Total do período	360	20

6º PERÍODO

História Contemporânea I	80	
História da América Colonial	80	
História do Brasil República I	80	
Laboratório de Recursos Pedagógicos do Ensino de História	80	



Total do período	320	
7º PERÍODO		
História Contemporânea II	80	
História da América Independente	80	
História do Brasil República II	80	
Seminários de Prática de Ensino de História	80	
Total do período	320	
8º PERÍODO		
Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação	40	40
Educação Especial: Políticas e Práticas Pedagógicas	40	
História da Educação	80	
História Regional	80	
Introdução aos Estudos Históricos	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80	
Total do período	400	40
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.920	80
Carga horária de aulas (2.920 h/a) convertida em horas		2.433h
Carga horária das atividades a distância (80 h/a) convertida em horas		67h
Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA		200h
Estágio Supervisionado		400h
Trabalho de Graduação - TG		120h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.220h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento – ATPA, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período, terá



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

orientação e supervisão do Departamento de Ciências Sociais e Letras em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2019 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Renovam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 6 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais